



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 21

Objeto: AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO PARA A MANUTENÇÃO DA RUA COBERTA DA PRAÇA MANUCIPAL.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
Solicitante (Secretário(a))	Osmar Rodrigues Bitencourt
Responsável pelo ETP	Henrique Lichtenecker Cazorla
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

2.1 - O Estudo Técnico Preliminar -- ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo:

- assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;
- embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.2 - O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento do Município de São Vicente do Sul, e suprir à necessidade do setor por meio da aquisição de grade protetora e cano de esgoto, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A compra de chapas de policarbonato é necessário para garantir a implementação, manutenção e melhoria da rua coberta, que encontra-se danificada. Desse modo serão realizados reparos.

Em resumo, a compra de chapas de policarbonato é um investimento crucial em infraestrutura que sustenta o bem-estar social da comunidade.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa à aquisição de chapas de policarbonato. Esses serão utilizados principalmente para a proteção contra chuvas e infiltrações. A compra será realizada por meio de



dispensa de licitação, em função da urgência e da relevância do serviço para o interesse público.

PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3 As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência.

6.4 O valor da contratação deve estar de acordo com os preços praticados no mercado, garantindo a economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

6.5 A empresa a ser contratada deverá fornecer os materiais conforme suas especificações.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 Descrição dos Itens e quantidades:

Item	Material Especificado	Qt.	Un
01	CHAPA DE POLICARBONATO 2.10 X 6 MTS	8	UN

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição de **chapas de polycarbonato**, através de compra direta é uma solução eficiente para atender à urgência da necessidade, considerando que a manutenção é imprescindível para não causar grandes danos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição de material. A partir da pesquisa de mercado a dispensa da licitação poderá ocorrer por meio da escolha da empresa que apresentar o menor preço. Foram recebidos orçamentos de 3 (três) empresas, conforme anexos.

Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme tabela a seguir, sendo apresentado o cálculo do valor estimado da contratação, com base na média de valor dos orçamentos apresentados.

ENPRESA	CANO
FORN 1	1.100,00
FORN 2	1.300,00
FORN 3	1.400,00



TOTAL	3.800,00
VALOR MÉDIO	1.266,66

Conforme a relação do preço médio dos produtos cotados em anexo segue o quadro abaixo:

COLETA	MATERIAL	VALOR TOTAL MÉDIO
147	CHAPAS	R\$ 1.266,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos materiais através da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. Todos os elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

Pretende-se com este Estudo Técnico Preliminar, compor processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação para garantir uma maior agilidade no processo de aquisição e contratação respeitando as especificações e necessidades descritas nos itens 6 e 7.

A empresa fornecedora dos materiais deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Nesta caso há parcelamento da contratação, visto que será realizada a compra dos materiais necessário em empresa do ramo e o serviço de mão de obra será realizado por funcionário da Prefeitura.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A gestão municipal optou pela compra de materiais para de manutenção, garantindo infraestrutura que sustenta o bem-estar social, a saúde pública e o desenvolvimento sustentável da comunidade. Assim, evitando uma série de problemas urbanos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e fiscalização da presente contratação serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado para gestão e fiscalização é o Secretário do Departamento de Secretaria Municipal de obras e Saneamento, Osmar Rodrigues Bitencourt, o gestor, sendo que o fiscal se trata de Tiago Pilar.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços/fornecimento podem ser supridos com a contratação ora proposta.

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A cobertura existente apresenta desgaste natural decorrente da ação do tempo, exposição contínua às intempéries e ao envelhecimento dos materiais, ocasionando danos estruturais, infiltrações, redução da transparência e comprometimento da segurança dos usuários. Tais condições prejudicam a utilização adequada do espaço, especialmente durante eventos públicos, feiras, atividades culturais, esportivas e comunitárias promovidas pelo Município.

A substituição das chapas por novas estruturas em policarbonato proporcionará diversos benefícios, dentre os quais destacam-se:

- Maior segurança para os usuários do espaço público;

- Melhor proteção contra chuvas, ventos e demais intempéries;

- Aumento da durabilidade da cobertura, reduzindo custos futuros com manutenção corretiva;

- Melhor aproveitamento da iluminação natural, contribuindo para a economia de energia elétrica durante o dia;

- Valorização estética da Rua Coberta, tornando o ambiente mais agradável e acolhedor para a população e visitantes;

- Melhores condições para realização de eventos municipais, fortalecendo as atividades culturais, sociais, educacionais e de lazer;

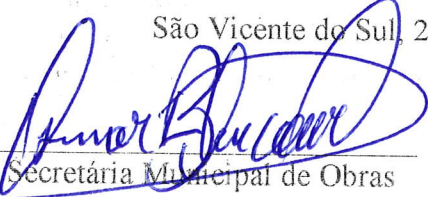
- Preservação do patrimônio público municipal, garantindo sua conservação e funcionalidade.

Dessa forma, a aquisição das novas chapas de policarbonato mostra-se necessária e conveniente para assegurar a adequada manutenção da infraestrutura pública, proporcionando melhores condições de uso à comunidade e contribuindo para o desenvolvimento das atividades realizadas na Rua Coberta.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que o estudo preliminar evidencia a possibilidade de compra dos itens descritos, por serem adequados às necessidades desta Secretaria. Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se viável a contratação por meio do processo de Dispensa de Licitação para atender ao interesse público.

São Vicente do Sul, 29 de janeiro de 2026


Secretária Municipal de Obras
e Saneamento

Osmar Rodrigues Bitencourt
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 301/2024

